



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 511, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora MARTA SOLANGE STREICHER JANELLI DA SILVA, da Faculdade de Medicina, no período de 03 de abril a 30 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e bolsa CAPES, a fim de realizar doutorado sanduíche na *Università degli Studi di Torino*, na Itália, conforme Processo nº 23110.006524/2015-57.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

